



## Violências

As violências são definidas como o uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

São consideradas um problema de saúde pública, porque além de ser uma violação aos Direitos Humanos, ameaça a integridade física e tem implicações na saúde das pessoas e das comunidades. As violências têm muitas causas e é um fenômeno complexo relacionado a determinantes históricos, sociais, econômicos e políticos. As violências são divididas em:

- violência autoprovocada (tentativas de suicídio, suicídio, automutilação, etc);
- violência interpessoal intrafamiliar/doméstica (quando a vítima e o agressor são da mesma família ou possui vínculo afetivo);
- violência interpessoal extrafamiliar/comunitária (quando a vítima e o agressor não são da mesma família, incluindo as violências institucionais ocorridas em escolas, locais de trabalho, etc);
- violência coletiva (a exemplo de guerras, ataques terroristas ou manutenção de desigualdades sociais, econômicas e etc).

Os efeitos da atuação das grandes corporações, como o rompimento da barragem, ocasionam diversos tipos de violências individuais e coletivas, pois os danos provocados pelo desastre agravam desigualdades sociais bem como vitimizam, em maior escala, populações submetidas aos graves efeitos das injustiças ambientais e do racismo ambiental.

Destaca-se a perda de laços sociais resultantes desse processo que juntamente com seus danos materiais e imateriais contribuem na criação de um ambiente favorável para as



violências. E quanto mais tempo demoram as medidas de reparação do território atingido, maior o risco de que ocorram violações dos direitos humanos, especialmente com grupos socialmente vulnerabilizados, como as mulheres.

### **Quais violências são obrigatoriamente registradas nos serviços de saúde?**

A notificação é uma comunicação obrigatória de determinadas doenças ou agravos às autoridades de saúde. Dentre esses agravos que obrigatoriamente devem ser comunicados estão os casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica e autoprovocada, bem como trabalho escravo, trabalho infantil, entre outros. A violência comunitária só é notificada se for contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

### **O que o Guaicuy levantou até o momento junto às pessoas atingidas sobre as violências ocorridas após o rompimento da barragem?**

Na Pesquisa Saúde, avaliamos as violências registradas nos serviços de saúde nos municípios das regiões 4 e 5, comparamos a média de casos de 2016 a 2018, ou seja antes do rompimento, com a média de 2017 a 2019, que inclui o ano após o rompimento, chamamos esse cálculo de média móvel. Observamos aumento na média móvel de casos de violência notificadas em Felixlândia (25%), Três Marias (25%), Pompéu (18%), Morada Nova de Minas (7%) e Curvelo (2%), principalmente as violências domésticas e autoprovocadas.

Além disso, as pessoas atingidas entrevistadas relataram aumento de conflitos conjugais (entre marido e mulher, por exemplo) nas comunidades depois do rompimento devido à participação das mulheres na luta pela reparação ou por causa das perdas de renda sofridas pelas famílias, entre outros danos. Relataram também aumento dos conflitos na comunidade após o rompimento, especialmente na região 4, motivados pela distribuição desigual feita pela Vale do pagamento emergencial, água e ração animal.

# Boletim Informativo nº 4

Coordenação de Saúde e Assistência Social  
Dezembro de 2022



Também foram relatados casos de violência durante os acolhimentos psicossociais. Entre as 876 pessoas acolhidas registradas até 25 de novembro de 2022, 13,1% relataram situações de violência ocorridas após o rompimento da barragem.

## As violências possuem sinais e sintomas?

Quando falamos sobre violência, quase que imediatamente pensamos em marcas deixadas por tapas, socos ou violência com algum objeto. Mas, o indivíduo que agride pode, por exemplo, utilizar de outros mecanismos de agressão e de torturas que nem sempre são aparentes.

Existem alguns sinais e sintomas que podem ser observados em situações de violências. Em geral, esses sinais e sintomas são divididos por faixa etária, citamos alguns abaixo. No entanto, é importante ressaltar que a presença desses sinais nem sempre são indicativos de agressão/violência, porém ao serem observados, deve-se ficar atento a outros indícios que podem apontar a uma possível agressão ou risco de vida:

### **Crianças**

- Apatia, desinteresse geral, irritabilidade ou choro frequente sem motivo aparente;
- Atraso no desenvolvimento escolar ou psicomotor (incompatível com a idade: fala, brincadeiras, movimentos, socialização, entre outros);
- Distúrbios de alimentação ou relacionados a liberação de fezes e urina;
- Sonhos ou pesadelos frequentes;
- Tiques e manias, comportamentos obsessivos;
- Infecções de urina frequentes sem causa explicável;
- Lesões físicas ou lesões inexplicáveis (as lesões podem se apresentar em diferentes estados – arroxeadas, azuladas, vermelhas, amareladas e esverdeadas)

### **Adolescentes e Adultos**

- Afastamento, isolamento, tristeza, abatimento profundo.
- Automutilação, choro sem causa aparente.

# Boletim Informativo nº 4

Coordenação de Saúde e Assistência Social  
Dezembro de 2022



- Comportamento muito agressivo ou apático, autodestrutivo, submisso, Dificuldade intensa de concentração no trabalho.
- Distúrbios do sono.
- Queixas crônicas inespecíficas, sem nenhuma causa física óbvia.
- Mudanças constantes e repentinas de humor.
- Quedas e lesões inexplicáveis (manchas, marcas, fraturas, feridas)
- Gravidez indesejada.
- Demora em iniciar o pré-natal.

## **Idosos**

- Múltiplas queixas, especialmente de dor sem causa aparente;
- Medo, confusão, apatia, passividade, sentimento de desamparo;
- Mudança no padrão de alimentação ou no sono;
- Roupas rasgadas;
- Queixas de dores abdominais ou em região urogenital/anal inexplicável.
- Retirada de dinheiro incomum ou atípica, mudança de titularidade de documentos repentinamente;
- Se mostra acuado próximo ao agressor ou cuidador realiza infantilização/censura do idoso frequentemente.

## **O que fazer em caso de violência?**

É importante ter em mente que essas situações são complexas e você não irá conseguir resolver sozinha/o, muitas vezes será necessário o apoio de diferentes atores como a família, a comunidade, os serviços públicos, entre outros. Assim, busque ajuda!

Procure o acolhimento da Coordenação de Saúde e Assistência Social do Instituto Guaicuy, iremos dialogar com você e explicar como as informações sobre as violências podem servir para o processo de reparação, especialmente para a Matriz de Danos. Além disso, o acolhimento pode auxiliar nos encaminhamentos necessários para os serviços públicos.